

## Exposição sobre assunto de água e saneamento

N.º instalação*:	NIF*:		
Nome*:	Data*:/		
Morada <sup>*</sup> :			
Endereço eletrónico <sup>*</sup> :	Telefone*:		
(Ajude-nos a resolver o seu problema, indicando o motivo da sua exposição.)  Tipo de exposição			
Tipo de exposição			
Consumo elevado por estimativa	DESPACHO		
Ausência de leituras reais			
Não existe ramal de águas residuais			
Consumo elevado			
Pedido de vistoria			
Outro assunto (descreva qual):			
(*) - Campos de preenchimento obrigatório.			
Descrição do assunto :		_	
		— —	

PO.01-IM.2.05.02 pág. 1 / 2



## Exposição sobre assunto de água e saneamento

Descrição do assunto (continuação):
(Se necessário anexe documentação comprovativa da justeza da reclamação)
Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.  O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.  O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:  O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança. O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt. A finalidade do tratamento de dados é a gestão contratual do fornecimento dos serviços de águas e saneamento, levados a cabo pelo Município de Bragança. O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal e contrato de prestação de serviços. Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municípais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada. A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.  Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo. A documentação apresentada quando con
Tomei conhecimento:

PO.01-IM.2.05.02 pág. 2 / 2